

448

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 127.693.041.02		11 Nome MARIA DAS GRACAS DE JESUS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA UM,, 355				13 Bairro ARVOREDO II	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32141-055	17 CTPS (nº, série, UF) 00000440855/00010 MG	18 CPF 027.045.756-90
19 Data de nascimento 30/12/1973		20 Nome da mãe ODETE LUCIANA DE JESUS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 990,11		24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFÍ MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.010,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 avos	505,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/06/2017 a 18/06/2018	1.010,00	68 Terço Constituc. de Férias	505,00	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	3.030,00
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	80,80	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Adiantamento de Férias	619,87
				TOTAL DEDUÇÕES	700,67
				VALOR LÍQUIDO	2.329,33

498


TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 127.693.041.02		11 Nome MARIA DAS GRACAS DE JESUS		
17 CTPS (nº, série, UF) 00000440855/00010 MG		18 CPF 027.045.756-90	19 Data de nascimento 30/12/1973	20 Nome da mãe ODETE LUCIANA DE JESUS
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 03/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.329,33, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / Me, 04 de janeiro de 2019


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Maria das Gracas de Jesus Silva
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material
 Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

 Matr 396366
Assinatura Matrícula

 MG16220462
Assinatura Matrícula

126.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS
DE CONTAGEM
AV. RISEO DO PRADO, Nº 198
ELDORADO - CEP: 32310-410
L. CONTAGEM - MG

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

1099



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	2427 / 013 / 00069092-8

Nome destinatário:	MARIA DAS GRACAS DE JESUS
Valor:	R\$ 2.329,33
Identificação da operação:	PAGTO RESCISAO

Data de débito:	03/01/2019
Data/hora da operação:	03/01/2019 15:48:20

Código da operação:	00138064
Chave de segurança:	V04CYU91ZW2GY113

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

4/50

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS

Empregado: 000347 MARIA DAS GRACAS DE JESUS	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00000440855/00010
---	-----------------	-------------------------

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:02	11:20					M. G. Silva.
27	06:58	11:15					M. G. Silva.
28	07:00	11:22					M. G. Silva.
29	06:55	11:24					M. G. Silva.
30	07:05	11:21					M. G. Silva.
01	—	—	—	—			Sábado
02	—	—	—	—			Domingo
03	06:50	11:24					M. G. Silva.
04	07:02	11:20					M. G. Silva.
05	07:00	11:15					M. G. Silva.
06	07:05	11:22					M. G. Silva.
07	06:59	11:23					M. G. Silva.
08	—	—	—	—			Sábado
09	—	—	—	—			Domingo
10	07:03	11:20					M. G. Silva.
11	07:05	11:24					M. G. Silva.
12	06:58	11:22					M. G. Silva.
13	07:10	11:15					M. G. Silva.
14	06:59	11:24					M. G. Silva.
15	—	—	—	—			Sábado
16	—	—	—	—			Domingo
17	Declaração de horas						
18	07:02	11:00					M. G. Silva.
19							
20	Recesso						
21							
22	—	—	—	—			Sábado
23	—	—	—	—			Domingo
24							
25	—	—	—	—			Feriado - Natal

E.M. ALBERTINA ALVES DO NASCIMENTO
Rodrigo Cardoso Maia
 DIRETOR - MATRÍCULA 135139-3


Maria das Gracas de Jesus Silva.
 Assinatura do Empregado

951

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000347 MARIA DAS GRACAS DE JESUS				Cargo: CUIDADOR		CTPS: 00000440855/00010	
Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26			ASC				
27			12:55	17:24			M. Gracías
28			13:02	17:20			M. Gracías
29			12:58	17:35			M. Gracías
30			13:00	17:22			M. Gracías
01							Sábado
02							Domingo
03			13:05	17:35			M. Gracías
04			12:59	17:22			M. Gracías
05			13:00	17:24			M. Gracías
06			12:55	17:20			M. Gracías
07			13:02	17:38			M. Gracías
08							Sábado
09							Domingo
10			12:50	17:20			M. Gracías
11			13:02	17:24			M. Gracías
12			13:00	17:22			M. Gracías
13			12:58	17:20			M. Gracías
14			12:55	17:35			M. Gracías
15							Sábado
16							Domingo
17			Declaracao				
18			13:05	17:23			M. Gracías
19			12:58	17:20			M. Gracías
20			13:00	17:24			M. Gracías
21			13:05	17:22			M. Gracías
22							Sábado
23							Domingo
24							
25							Feriado - Natal

Maria Das Gracas de Jesus Silva
Assinatura do Empregado


E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha
Hebert Batista de Santana
Diretor Escolar - Matrícula: 30.000.309

E. Mun. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Rua Diamante, nº 930
Fone: 3352-5179 - São Joaquim - CEP: 32.113-000
Decreto Lei 877 - 24/12/68
Autorizado Portaria 44/78 e 1256/90
Ent. Mant. Pref. Mun. de Contagem
CNPJ: 20.103.198/0001-45



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde
ATESTADO



Atesto que o(a) Sr(a) Maria das Graças de Jesus Silva
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. (Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho)

Compareceu nesta data para consulta / exame tendo permanecido na unidade no período de 7:00 às 15:00 horas para acompanhar sua filha
Natália Silva (a partir de _____) dias,
 Necessita permanecer afastado do trabalho por _____ dias, a partir de _____ por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 148 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).
Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de _____ / ____ / ____ conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este Atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE _____

DATA <u>17/12/18</u> SMS-A11	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL <u>[Assinatura]</u> 26580	<u>Fernando Braz Pinzano</u> Cirurgião Dentista CRO/MG 35043
------------------------------------	---	--

403



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Sr.(a) Diretor(a)

Declaramos que a Cuidadora **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS** compareceu a nossa instituição no dia 20 de Dezembro de 2018, de 14:15 h até às 15:40 h para tratar de assuntos administrativos, assim já resolvidos.

Atenciosamente

Bianca dos Santos

Coordenadora Projeto Cuidadores



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Fundada em 25 de Novembro de 1988 - CNPJ: 26.047.928/0001-15
Declarada de Utilidade Pública; Lei N° 2.112 de 28 de Agosto de 1990.
Declarada de Utilidade Pública; Lei N.º 15.001 de 14 de Janeiro de 2004.
Filiada à Federação Mineira Desportiva dos Surdos - FMDS
Sede própria: Rua Riso do Prado, 198 Bairro Jardim Eldorado.
CEP: 32.310-410 - Contagem - Minas Gerais
LIBRAS Oficial - Lei N° 10.436 de 24 de Abril de 2002

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Sr.(a) Diretor(a)

Declaramos que a Cuidadora Maria das Graças compareceu a nossa instituição no dia 26 de novembro, das 13:20 h até às 13:35 h para tratar de assuntos administrativos, assim já resolvidos.

Atenciosamente

Bianca dos Santos

Coordenadora Projeto Cuidadores

